

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 088, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público, promovido pela Magnus Auditores e Consultores S/C Ltda e homologado através do decreto nº 358 e 359/2003 e 366 e 367/2003 e prorrogado o prazo de validade dos concursos nº 01/2002 e 01/2003 através do decreto nº 414/2005 resolve:

Art. 1º – Nomear para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Igaratinga:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
Valdir Leão da Silva	Motorista

Art. 2º – Os candidatos, ora nomeados, deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º – No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de concurso nº 001/2003, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

Prefeitura Municipal de Igaratinga (MG), 05 de Setembro de 2005.

*Paulo da Fonseca*  
**Paulo da Fonseca**  
Prefeito Municipal

